

## ATA DE REUNIÃO

Reunião Comitê de Elegibilidade - 23092.205588/2019-28

**COMITÊ DE ELEGIBILIDADE**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA**  
**ATA DE REUNIÃO 004/2021**  
**DE 30 DE MARÇO DE 2021**  
**CNPJ 87.020.517/0001-20**  
**NIRE 43500317785**

Aos 30 dias do mês de março do ano de 2021, às 14 horas, através de vídeo conferência efetuada pela ferramenta Google Meet, código [meet.google.com/rqp-ybnf-hvt](https://meet.google.com/rqp-ybnf-hvt), reuniu-se o Comitê de Elegibilidade do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, composto pelos titulares Daiana Périco da Silva Nunes e Guilherme Leal Camara, ambos funcionários do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. A Coordenadora do Comitê, Prof<sup>a</sup> Jane Fraga Tutikian, por não fazer mais parte do Conselho de Administração do HCPA, conforme alínea a do artigo 11 do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade, não faz mais parte deste Comitê.

A pauta do dia abrange a análise da documentação encaminhada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul através do Ofício nº 05/2021 - GR (SEI 0451716) com a indicação da **Sra. Ana Maria Müller de Magalhães** para integrar o Conselho de Administração do HCPA.

Após análise do material contido nos documentos SEI 0451734 e 0452943, identificamos que o item 20 do Formulário Cadastro de Administrador não está preenchido. Considerando que foram encaminhados na documentação comprobatória os certificados de conclusão de Mestrado e Doutorado em Enfermagem pela indicada, o Comitê é de opinião que o requisito encontra-se atendido. Verificamos ainda a aprovação da indicada pela Casa Civil, contida no documento SEI 0488332. Assim, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que a **Sra. Ana Maria Müller de Magalhães** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para ocupar o cargo para a qual foi indicada, conforme a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e o Decreto Nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Guilherme Leal Camara, lavrei a presente Ata, de número 004/2021 que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DAIANA PERICO DA SILVA NUNES, CHEFE DO SERVIÇO DE SELEÇÃO**, em 30/03/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LEAL CAMARA, COORD DE GESTÃO AUDITORIA INTERNA**, em 30/03/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0490440** e o código CRC **D2A2EE2D**.

---